



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 18 de abril de 2022.-

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de abril de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco** e **Luiz Roberto Verza**. Constatada a ausência da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (04/04/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Suplente de Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício Contab. nº 074/2022**, de 07/04/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 1º Bimestre/2022, acompanhado dos anexos e respectiva publicação – Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Fevereiro/2022'; 2º)-**Ofício nº 058/2022**, de 06/04/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando VETO TOTAL, referente ao Projeto de Lei nº 004/2022, de 17 de abril de 2022, de autoria do Legislativo Municipal". Considerado objeto de deliberação, o VETO TOTAL foi encaminhado para a análise dos membros da **Comissão Permanente de**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Legislação, Justiça e Redação; 3º)-Requerimento nº 011, de 12/04/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello**: I – Qual o valor gasto, já empenhado ou a empenhar, com a manutenção das roçadeiras manuais durante o período do ano de 2021 até a presente data?; II – No bojo do item anterior, que seja informado separadamente o valor gasto com a manutenção da roçadeira giro zero”; 4º)-Encaminhamento de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 019/2022, de 06/04/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** e coautoria dos demais Vereadores, que “inclui o art. 112-A na Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, que institui o Orçamento Impositivo que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”, bem como a competente justificativa. Considerado objeto de deliberação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi encaminhado para a análise dos membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**; 4º)-Ofício nº 060/2022, de 13/04/2022, do Executivo Municipal, ‘Encaminhamento para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas’; a)-Projeto de Lei nº 022/2022, de 13 de Abril de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Equipamento Social com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria da Habitação”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; b)-Projeto de Lei nº 023/2022, de 13/04/2022, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos através de Emenda Parlamentar”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. 5º)- **Lidas e Enviadas** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 029 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que o Executivo Municipal regularize a lombada localizada na Rua Adhemar Cardoso de Oliveira, especificamente defronte ao número 1950, pois a mesma encontra-se anexa a sarjeta); nº 030 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica do Bairro Residencial das Aroeiras); nº 031 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize um reajuste no valor do bolsa-auxílio pago aos estagiários do Executivo Municipal); nº 032 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de promover homenagem aos funcionários públicos municipais no ato da concessão da aposentadoria); 8º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi **aprovado por unanimidade** - e passou para a **Ordem do Dia**. a)-**Projeto de Lei nº 022/2022**, de 13 abril de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Equipamento Especial Social com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Habitação”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. b)-Projeto de Lei nº 023/2022, de 13 de Abril de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã no Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos através de Emenda Parlamentar”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19 horas. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 18 de abril de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário